



O Vereadores CLAUDINEI DOS SANTOS e ELIO MILER, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresentam ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

07/2011

Outorga Medalha de Mérito do Legislativo à jovem YASMIN CAROLINE MIANI CARDOSO.

Art. 1º. Fica outorgada à jovem YASMIN CAROLINE MIANI CARDOSO, a Medalha de MÉRITO DO LEGISLATIVO, pelo resultado obtido na 6ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas — OBMEP 2010, conquistando a Medalha de Ouro, Nível 1, recebida das mãos da Excelentíssima Senhora Dilma Rousseff, Presidente da República, em cerimônia de premiação realizada no Theatro Municipal do Rio de Janeiro, projetando o nome de Santa Fé do Sul no cenário nacional.

Art. 2º. A entrega da medalha se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A Medalha de Mérito do Legislativo foi instituída nesta Câmara Municipal, como honraria a ser concedida às pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade, ou que, através da arte, ofício, atividade profissional ou desportiva, tenha se destacado e difundido o nome da cidade.

A jovem estudante YASMIN CAROLINE MIANI CARDOSO, aluna da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Thereza Siqueira Mendes", de nossa cidade, concorreu, ganhou e recebeu das mãos da Excelentíssima Senhora Dilma Rousseff, Presidente da República, a Medalha de Ouro, Nível 1, da 6ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas — OBMEP 2010.

Por tratar-se de relevante importância no âmbito da educação, servindo de exemplo para a comunidade como um todo, Yasmin, pela sua dedicação, faz-se merecedora da MEDALHA DE MÉRITO DO LEGISLATIVO, como sinal de reconhecimento e gratidão desta edilidade pela relevância do Prêmio conquistado. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
02 de agosto de 2.011

CLAUDINEI DOS SANTOS
"Ney da Mariana"
Vereador PSB

ELIO MILER
Vereador PMDB

a: projeto de decreto legislativo-Yasmin

e-mail: camarasantafe@hotmail.com